



EDITAL Nº 02 / 2014

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia **26 de fevereiro de 2014**, pelas 20 horas, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

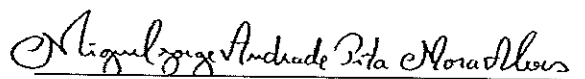
1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;
2. Regimento da Assembleia Municipal de Sardoal 2013/ 2017;
3. Constituição da Comissão de Trânsito;
4. CPCJ: Relatório de Atividades 2013 e Plano de Atividades para 2014;
5. Lista dos compromissos, no âmbito da autorização aprovada pela A.M. em 28/09/2012.

Período de Intervenção do Público

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 12 de fevereiro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal


Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves